



PORTARIA Nº 142/85 *095*

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - O item 2 das Normas de Ação da Comissão de Controle de Passes aprovadas pela Portaria nº 248/82, de 22.09.82, passa a vigorar com a seguinte redação:

"2 - A CCP criada pela Portaria nº 258/81, de 25.08.81, possuirá 5 (cinco) membros, dos quais um exercerá a Presidência, podendo outro membro ser ainda designado para secretariar os trabalhos da Comissão".

.....

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de novembro de 1985

[Signature]
DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA